

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	1	0	1
CJ-03	34	0	34	26	0	60
CJ-02	3	0	3	2	0	5
CJ-01	24	0	24	5	0	29
Total cargos	61	0	61	34	0	95
Funções de Confiança						
FC-06 *	0	0	0	1	0	1
FC-05	110	0	110	0	0	110
FC-04	42	0	42	0	1	43
FC-03	37	0	37	0	3	40
FC-02	88	0	88	0	4	92
FC-01	44	0	44	0	1	45
Total funções	321	0	321	1	9	331
TOTAL	382	0	382	35	9	426

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

*** Há um ocupante da função comissionada FC-06 sem vínculo nesta Corte, por força do artigo 10 da Lei nº 10.475/2002.**